



bem como, apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Na manifestação ID 6344887, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça expôs que a Unidade judicial em referência cumpriu as disposições contidas nos artigos 19, 20, 23 e 24, todos do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023, conforme constatado por meio de relatório gerencial.3. Igualmente, consigna-se que após a análise por amostragem de processos em diversos fluxos, não foram constatadas quaisquer irregularidades na referida Unidade judiciária, consoante certidão emitida pela Divisão de Inspeção e Correição desta Corregedoria Geral da Justiça.4. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares, por seus próprios termos e DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito, ante o cumprimento do previsto no art. 18, do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL.5. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários.6. Publique-se. Cumpra-se.Maceió, datado eletronicamente. DES. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY- Corregedor Geral da Justiça.

PJECOR Processo n.º 0000284-80.2025.2.00.0802

Objeto: Autoinspeção

Requerente: Vara do Único Ofício de São Sebastião

MANDADO/CARTA/OFÍCIO Í. /2025.1. Trata-se de Ofício encaminhado pela Vara do Único Ofício de São Sebastião, informando o início da autoinspeção em 08/05/2025 e a respectiva conclusão em 1º/7/2025, nos termos do Provimento n.º 13/2023 da CGJ/AL, apresentando a lista de processos inspecionados.2. Na manifestação ID 6344853, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça destacou a certificação pela Divisão de Inspeção e Correição (ID 6323089) acerca da não verificação de irregularidades na referida Unidade jurisdicional. Assim, opinou pelo arquivamento.3. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID 6344853, e DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no art. 18 do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL. 4. COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários. 5. Publique-se. Cumpra-se.Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO TENORIO ACCIOLY- Corregedor-Geral da Justiça.

PJE COR Processo n.º 0000312-48.2025.2.00.0802

Requerente: 2ª Vara de Penedo

Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO Í." /2025.

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo da 2ª Vara de Penedo (ID 5993439), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Em manifestação (ID 6370442), os Juizes Auxiliares da Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas consignaram que "a 2ª Vara de Penedo, nesta oportunidade, cumpriu as disposições contidas nos artigos acima reproduzidos, obedecendo às diretrizes traçadas pelo Provimento CGJ/AL n.º 13/2023" e opinaram pelo arquivamento. 3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente a manifestação retromencionada e DETERMINO o arquivamento deste feito, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Órgão Censor no Provimento de n.º 13/2023.4. COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários. 5. Publique-se. Cumpra-se .Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY- Corregedor-Geral da Justiça.

PJECOR Processo n.º 0000243-16.2025.2.00.0802

Objeto: Autoinspeção

Requerente: 14ª Vara Cível da Capital

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.1. Trata-se de ofício encaminhado pela 14ª Vara Cível da Capital, informando o início da autoinspeção em 17/03/2025 e a sua conclusão em 10/04/2025, nos termos do Provimento n.º 13/2023 da CGJ/AL, apresentando a lista de processos inspecionados. 2. No despacho ID 6082890, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça determinou a expedição de Ofício ao Juízo da 14ª Vara Cível da Capital, para ciência quanto à necessidade de sanear pendências, observando-se o prazo final previsto no art. 20 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023, em relação aos Processos n.º 0708195-59.2024.8.02.0001, n.º 0728082-63.2023.8.02.0001, n.º 0754366-11.2023.8.02.0001 e n.º 0704435-83.2016.8.02.0001. 3. Na sequência, a Divisão de Inspeção e Correição desta Corregedoria Geral da Justiça certificou que, após a análise dos processos da planilha apresentada pelo Juízo, não foram mais constatadas quaisquer irregularidades na referida Unidade judiciária (ID 6336695). 4. Na manifestação ID 6370448, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça destacou que o Juízo da 14ª Vara Cível da Capital cumpriu as disposições contidas no Provimento CGJ/AL n.º 13/2023. Assim, opinou pelo arquivamento dos autos. 5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID 637044) e DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no art. 18 do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL. 6. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de proceder com os registros necessários. 7. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY- Corregedor-Geral da Justiça.

PJE COR Processo n.º 0000356-67.2025.2.00.0802

Requerente: Vara do Único Ofício de Murici

Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo da Vara do Único Ofício de Murici (ID 6049566), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Por intermédio do Ofício ID 6344557, o referido Juízo comunicou o encerramento da autoinspeção. 3. No parecer ID 6360961, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça expôs que, consoante certificação emitida pela Divisão de Inspeção e Correição deste Órgão, em análise aos processos presentes na planilha apresentada pelo Juízo, não foram constatadas irregularidades. Assim, pontuou que a Unidade judicial em referência cumpriu as disposições contidas nos artigos 19, 20, 23 e 24, todos do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023.4. Nesse sentido, posicionou-se pelo arquivamento do feito.5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID 6360961) e DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no Provimento n.º 13/2023, desta CGJ/AL.6. COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários. 7. Publique-se. Cumpra-se.Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY Corregedor Geral de Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL



FREQUÊNCIA DO CURSO: "CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital N° 208/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 21 de Julho de 2025, no curso com tema: "CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA", realizado no dia **21/08/2025 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ANA PENELOPE SAMPAIO BATINGA NASCIMENTO
ANDREIA AUGUSTA DA ROCHA SANTOS BEHRMANN
ANNYE ELIZABETH MENDES BARBOZA
ANTHONY YOHANSON COSTA SAMPAIO
BRENDA MARTINS DOS SANTOS
CARLOS ANDRÉ MENDES LINS VERAS
CLAUDISSON VIEIRA DE OLIVEIRA
DANIEL DOS SANTOS FREITAS
DANIELLE CAMILO DE BRITO
DEBORA GOMES FARIAS
DIRLENE MARIA SILVA MAGALHAES
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
GLAUQUIA HEIRES ROCHA E PASSOS
GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
IRANILDA DE FRANÇA LIMA MERGULHÃO
JÉSSICA FERNANDA DA SILVA BARBOSA
MARIA NAZARÉ DA SILVA
MICHELLY FERREIRA APVES
PAULO ALBERTO SILVA DE LIMA
PAULO CESAR DA SILVA
SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL
SÉRGIO GUSTAVO SALUSTIANO DA SILVA
SYNARA BATINGA DA SILVA CANDIDO
TATIANA TENORIO MARTINS
VANDERLAN DA SILVA
VIVIANE ROCHA LUNA DO NASCIMENTO
WASHINGTON ALOISIO DE ANDRADE

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: "CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital N° 208/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 21 de Julho de 2025, no curso com tema: "CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA", realizado no dia **22/08/2025 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no laboratório do CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca/AL.

ALBERLAN RAMOS DA SILVA
ALESSANDRA NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS
ALEXIA KETLE ALVES SOUSA
ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS
ANDRÉA MARIA NUNES DE MAGALHÃES SOARES
BEATRIZ GOMES DE BARROS OMENA
CLAUDIA VALERIA GUERRA DOREA
CLÉSCIA CAVLCANTI DE MEDEIROS
DEBORAH MODA DE ALMEIDA
EDNALDO TAVARES VIEIRA
EDVÂNIA BARROS NEVES
ELLEN SUSAN DOS SANTOS CORREIA
GABRIEL FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE RALIN
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
GENIVALDO DOS SANTOS
GILSON DOS SANTOS
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS
JAILSON SOUSA VERAS
JAIR AURÉLIO ROCHA GONZAGA
JONATHAN BARBOSA DE BARROS
JOSÉ ABEL SILVA ROCHA
JOSÉ ELITON ALVES DA SILVA
JOSE MESSIAS CORREIA SILVA
JOSÉ VENÂNCIO BARBOSA NETO
JOSINETE SANTOS CHAVES
JOZINEIDE VITAL DA SILVA
JUSCYELLE KARLLA AFONSO QUEIROZ
LILIANE DOS SANTOS TENÓRIO



MAELY PEREIRA CARAÍBA DA SILVA
MARCELLA INGRYD CHAGAS SANTOS
MÁRCIA DA SILVA BOMFIM
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
MARIA JOSILEIDE NUNES BEZERRA
MARIA QUITÉRIA MARQUES
MONICA LESSA SANTOS
OTACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS VIEIRA
RAFAELLA CRISTINE BEZERRA DA SILVA SANTOS
RAYSA EDUARDA CIRILO SANTOS
RENUZIA INES SIMAO
RITA MARIA SANTOS
ROSEVALDO LIMA FILHO
SANDRO BRECHÓ MONTEIRO
SILVANETE SOPHIA SILVA DE SOUSA
SOLANGE MACHADO MARIANO VITAL
TAÍSA CAMPOS DA SILVA
VALDEMIR FERREIRA ROCHA
VERA LÚCIA DIAS SALGUEIRO
VITORIA REJANE DE MELO RODRIGUES
WILTON JOSÉ DOS SANTOS

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS Nº 208/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 21 de Julho de 2025, curso com tema: “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”, realizado no dia **21/08/2025 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

VIVIANNE WANDERLEY FRAGA

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS Nº 208/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 21 de Julho de 2025, curso com tema: “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”, realizado no dia **22/08/2025 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no laboratório do CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca/AL.

CÍCERO DOS SANTOS LEANDRO JÚNIOR

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: “PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital Nº 212/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10 de Julho de 2025, no curso com tema: “PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS”, realizado no dia **22/08/2025 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no Tribunal de Justiça - 5º andar - Auditório Des. Gerson Omena, Maceió-AL.

ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR
ADRIANA AGRA VILLANOVA VASCONCELOS
ADRIANA MALTA BULHÕES PINHO
ALEXANDRE SODRÉ ARRUDA
ALINE BARBOSA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
ANA PAULA BARROS RAMOS
ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA